



94	826	5491/2005	MARGARETH MIDORI SAKO	Kung Fu
95	828	7645/2005	MARIA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	Kick Boxing
96	834	2506/2005	MARINA CARVALHO DE LORENZO	Esqui Aquático
97	837	7651/2005	MARLOS ELIAS GOSIK MOITA	Kick Boxing
98	838	7446/2005	MARTINNA PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	Karatê
99	842	7067/2005	MAURÍCIO INAMÔNICO	Karatê
100	849	8896/2005	MÔNICA MARIA VERAS COELHO	Vela (Windsurf slalon)
101	856	4245/2005	NÍCOLAS MARIANO BRANDÃO MELGAREJO	Karatê
102	859	7045/2005	OTAVIO FERREIRA DE SOUSA	Jiu Jitsu
103	861	7939/2005	PATRICIA HELENA PEREIRA FERNANDES	Culturismo
104	873	3732/2005	RAFAEL RODRIGUES ULIANI	Kung Fu
105	877	1686/2005	RAPHAEL AMARO GREGÓRIO	Bocha (BC 1) Individual
106	881	2567/2005	REGINALDO IORIDES DAMIÃO	Karatê
107	886	1602/2005	RENATA RODRIGUES FUZETTI	Vela (Windsurf slalon)
108	888	5474/2005	RENATO CESAR GALVÃO	Kung Fu
109	896	2591/2005	RICARDO HEITO IWATO	Pesca (indiv.)
110	897	5472/2005	RICHARD FLORENTINO BARBOSA	Kung Fu
111	899	2353/2005	ROBERTA AZEVEDO RODRIGUES	Orientação (Individual)
112	901	2524/2005	ROBERTO CARLOS HENGLES	Xadrez
113	902	3301/2005	ROBERTO LUIS DETONI	Bocha (BC 1) Individual
114	908	7088/2005	RODRIGO CORREA DE MAGALHAES	Culturismo
115	916	3306/2005	RONALDIER NASCIMENTO RODRIGUES	Karatê
116	917	3914/2005	RONALDO BENTO DE MEIRELES	Kung Fu
117	920	194/2005	ROSELAINE DA SILVA GOMES	Karatê
118	928	3302/2005	SILVIA ALMEIDA ARAUJO	Bocha (BC 4) Individual
119	929	6072/2005	SILVIO YOSHIKAZU KATO	Kung Fu
120	930	7417/2005	SÔNIA DE CONTI	Orientação (Individual)
121	936	2915/2005	SUZANA CHANG	Xadrez
122	944	2426/2005	THIAGO GOMES SILVA GERIN	Esqui Aquático
123	946	1613/2005	THIAGO PALMEIRA ALVES	Karatê
124	949	2428/2005	TIAGO NOGUEIRA DE VASCONCELOS CABRAL	Squash
125	951	3947/2005	VAGNER CARLOS DA SILVA BRUM	Tiro Prático
126	954	8874/2005	VANESSA MARIA COELHO GUIMARÃES	Kung Fu
127	955	2412/2005	VICTOR DOS SANTOS XAVIER	Karatê
128	960	6706/2005	WAGNER EUSTÁQUIO DA SILVA ALMEIDA	Tiro Prático
129	973	2427/2005	WILSON TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	Kung Fu

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 4 DE MAIO DE 2006

Alterar dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VI do art. 11º da Lei 9615/98, que atribui ao Conselho Nacional do Esporte a competência para aprovar os Códigos de Justiça Desportiva e suas alterações; considerando que o trabalho elaborado pela Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos deixa evidente a relevância e a urgência na implementação das alterações propostas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com a finalidade de propiciar a imediata vigência e incidência desse estatuto normativo nas competições desportivas profissionais e não profissionais a serem iniciadas; considerando a Nota CONJUR/ME/Nº 016/2006, sobre os requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa que se fazem presentes na proposta de adequação de diversos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva na prática deste ato; considerando, o deferimento ad-referendum do Conselho Nacional do Esporte pelo Ministro de Estado do Esporte, Agnelo Queiroz, por meio da Resolução nº 11, de 29 de março de 2006; e considerando o que decidiu o Plenário do CNE na 12ª Reunião Ordinária realizada dia 04 de maio de 2006, resolve:

- Art. 1º Referendar a resolução Nº 11, de 29 de março de 2006.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS
ESTATAIS**

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST, considerando o disposto no art. 1º, inciso I e § 4º, do Decreto nº 3.735, de 25 de janeiro de 2001, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 250, de 23 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, fixado por intermédio da Portaria nº 1.046 de 08 de dezembro de 2004, para 2.232 (dois mil duzentos e trinta e dois) empregados.

Art. 2º Autorizar a IMBEL a gerenciar seu quadro de pessoal próprio, praticando atos de gestão para repor empregados desligados ou que vierem a se desligar do quadro funcional, desde que sejam observados o limite ora estabelecido e as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CARNOS SCALETISKY

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre janeiro/fevereiro de 2006, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

EDUARDO CARNOS SCALETISKY

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2006

Relatório de Execução Orçamentária

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2006 foi aprovado pela Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 - Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2006. Englobou as programações de 68 empresas estatais federais, sendo 58 do setor produtivo e 10 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 16 pertencem ao Grupo ELETTROBRÁS, 20 ao Grupo PETROBRAS e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. Essas empresas atuam em diversos ramos de atividades, sendo:

- dez, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no ramo de serviços postais;
- uma, voltada para o desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- duas, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares e projetos navais e de moeda, cédulas, selos e similares; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2006, no montante de R\$ 42.145.409.261,00 (quarenta e dois bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos e sessenta e um reais) representando um crescimento de 16,1% sobre o valor da dotação final aprovada para os dispêndios com investimentos das empresas estatais em 2005 e de 47,9% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2005 foram atualizados para preços médios de 2006 pelo IGP-DI. O montante aprovado agrega dotações para a execução de obra ou serviços em 318 projetos e 254 atividades programadas.

4. Faz-se relevante esclarecer que o Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC foi adquirido pelo Banco Bradesco S.A., em leilão público realizado em 21 de dezembro de 2005.

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

6. No primeiro bimestre de 2006, as empresas executaram investimentos no valor de R\$ 3.762.084.809,00 (três bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, oitenta e quatro mil e oitocentos e nove reais), equivalentes a 8,9% da Dotação Anual, abaixo, portanto, do coeficiente esperado de 16,7%, em correspondência aos 2/12 do exercício.

7. O Quadro 01 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre gasto efetivo no bimestre e dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 1º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	172	79	251	43,9
0,01 a 8,90	118	121	239	41,8
8,91 a 16,67	13	29	42	7,3
16,68 a 100,00	14	24	38	6,6
Acima de 100,00	1	1	2	0,3
TOTAL (T)	318	254	572	100,0

Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2006 e os valores já realizados no período janeiro e fevereiro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.500.000	850.550	8,1
Ministério da Ciência e Tecnologia	3.086.000	38.336	1,2
Ministério da Fazenda	3.174.958.575	65.082.519	2,0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	51.892.394	136.994	0,3
Ministério de Minas e Energia	37.432.282.973	3.644.716.067	9,7
Ministério da Previdência Social	150.000.000	690.079	0,5
Ministério dos Transportes	259.572.663	887.234	0,3
Ministério das Comunicações	632.406.656	15.110.276	2,4
Ministério da Defesa	430.710.000	34.572.754	8,0
Total	42.145.409.261	3.762.084.809	8,9

9. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 88,8% dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 9,7% da programação anual das empresas a ele subordinadas. Gastou nesse lapso considerado valores equivalentes a 96,9% do investimento global realizado no primeiro bimestre de 2006. Na seqüência se apresenta o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por cumprir 8,1% de sua programação e o Ministério da Defesa por cumprir 8,0%. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 2,5% sobre as respectivas dotações.